



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 10 de Março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 119/2019

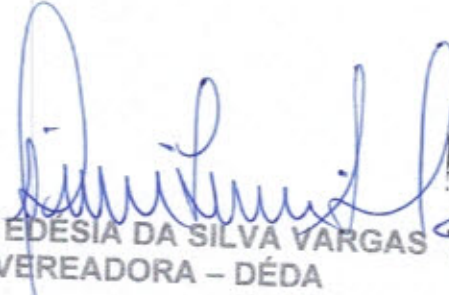
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocar tachões e pintura de PARE na rua São Sebastião, cruzamento com a rua Treze de junho no bairro da Praça.

Justificativa: Houve diversos acidentes nesse cruzamento envolvendo carros, motos e bicicletas. Com a colocação dos tachões o risco diminui por conta da velocidade estipulada pelos condutores. Tendo em vista que depois da colocação do asfalto ficou ainda mais perigoso, pois muitos motoristas não respeitam as normas exigidas.

Cordialmente,


MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA – DÉDA

APROVADO
EM Única Votação
16 / 03 / 2020
Presidente  Secretário 



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



ANEXO



